

## **RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 092/2022 – CONSUNI, que “Cria o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 44560/2022, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 092/2022 – CONSUNI, que “Cria o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI